

**CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA**

A ação de extensão denominada LEITURA, AÇÃO: DRAMATIZAÇÃO torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **01/06/2021 a 05/06/2021**.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

**3. DAS VAGAS**

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
LEITURA, AÇÃO: DRAMATIZAÇÃO – através do FUNK.  Número do Projeto: 050427	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; *Será dada preferência a estudantes do Curso das Licenciaturas, Serviço Social, Enfermagem, Fonoaudiologia Psicologia e Direito.	A inscrição será realizada por meio do e-mail <a href="mailto:janeschumachermen@gmail.com">janeschumachermen@gmail.com</a>  Ficha de inscrição do bolsista disponível na página de editais do ODH :  <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/editais/008-2021/">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/observatorio-de-direitos-humanos/editais/008-2021/</a>

Coordenador/a do Projeto: Jane Schumacher

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

**4. DA CARGA HORÁRIA**

- 4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	01/06/2021 a 05/ 06/2021;
Entrevistas	8/06/2021
Resultado Final	10/06/2021
Vigência	15/06/2021 a 31/12/2021 ( podendo sofrer alterações)

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, consequentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

**6.2** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

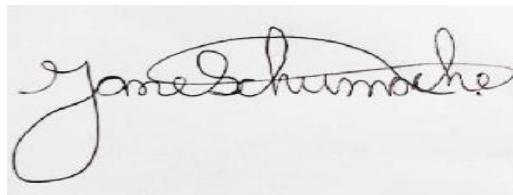
**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

**6.4** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [janeschumachermen@gmail.com](mailto:janeschumachermen@gmail.com).

**6.6** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 31 de maio de 2021.



JANE SCHUMACHER  
3191881

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

A presente proposta parte da afirmação que o desenvolvimento humano é resultado da interação entre o individual e o cultural, neste contexto o adolescente em conflito com a lei, é um indivíduo histórico-social " um ser biológico que se constitui através de redes de inter-relações sociais. (BONIN, 1998, p. 59). O adolescente que comete ato infracional deve ser compreendido em seu contexto histórico-social. Eles muitas vezes enfrentam situações de vulnerabilidade social e violência, o que resulta na invisibilidade social e envolvimento com o crime. Portanto a oficina: Leitura, ação: Dramatização parte da compreensão de que o ato de ler é antes de tudo um ato social.

Propomos, com este projeto (desde 2018) trabalhar a leitura através do FUNK no Centro de Atendimento Socioeducativo de Santa Maria/RS, cujo o sentido é perceber a contribuição para a formação educativa dos adolescentes, utilizando-se das letras, dos clips, das autobiografias dos artistas como estratégias de leituras. Acreditamos que a leitura do despertar maior interesse nos jovens, por seu caráter dinâmico e de aproximação entre leitor e o texto e, a música do Funk fornece os elementos necessários para este processo de ação/reflexão de suas realidades e suas ações.

Este projeto tem-se a possibilidade de ampliar níveis de leitura dos (adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade); possibilitar ler os contextos vividos pelos adolescentes através da a fim de contribuir na formação de sua situação, no sentido de ler seu contexto social e poder modificá-lo.

A leitura como processo emancipatório nas medidas socioeducativas contribui para ampliação da discussão sobre educação, inclusão e para ampliação dos estudos acadêmicos de extensão do convênio entre UFSM, FASE e Ministério Público.

É possível vislumbrar que o processo criar um sentimento de pertencimento, identidade, fortalecendo vínculos dos participantes, contribuindo para efetivação dos níveis, hábito da leitura bem como para reflexão e interpretação e em especial do reconhecimento dos adolescentes como indivíduos sociais protagonistas das suas histórias de suas realidades de seus projetos de vidas.

### **PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>MESES</b>
Participar de reuniões semanais de planejamento	Junho até dezembro
Realizações de oficinas Semanais (remotas ou presenciais seguindo os protocolos OMS)	Junho até dezembro
Realizar registros no Instagram, Facebook preservando identidade dos adolescentes	Junho até dezembro
Organizar Lives para público em geral sobre os temas (mensais)	Junho até dezembro
Participação em eventos locais (JAI), nacionais e internacionais; participar da construção de artigos	Outubro até dezembro

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08 /2021**  
**AÇÃO LEITURA, AÇÃO: DRAMATIZAÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidato/a à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

**QUADRO DE HORÁRIOS**

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 20h)**

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---